



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 6745/2018

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** De conformidade com o fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **IZILDA KIILL FANTIN**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO** com proventos proporcionais, correspondente a de R\$- 912,62 (novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos) mensais mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$ 41,38 (quarenta e um reais e trinta e oito centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$- 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 19 de setembro de 2018.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão</b>
<b>Oficial do Município</b>
Edição
de 21/09/18
Secretário

P.B.